



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11690

## RESOLUÇÃO Nº 5/82

A Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 1982, aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida no presente exercício uma gratificação especial nos valores indicados, às seguintes pessoas que, sem vínculo empregatício, prestam serviços à Câmara Municipal:

Sra Maria Lúcia de Andrade		
- Servente.....	Cr\$	6.000,00
Sr. Carlos Pereira de Campos		
- Gravador das Sessões.....	Cr\$	6.000,00
Sr. José Ernê Braz		
- Servente.....	Cr\$	6.000,00
Sr. Manoel A. I. de Oliveira		
- Vigia das Sessões.....	Cr\$	6.000,00
Sr. Paulo Honório Ribeiro		
- Serviço de Divulgação.....	Cr\$	10.000,00
Sr. Augustinho Pereira de Gouvêa		
- Contador.....	Cr\$	60.000,00
Sr. Joaquim Luiz Barbosa		
- Assessor Jurídico.....	Cr\$	60.000,00
Sr. Helio Stefani		
- Assessor legislativo e Administrativo	Cr\$	<u>140.000,00</u>
TOTAL.....	Cr\$	<u>284.000,00</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta da verba 10.3132.01.01.0012./01 - Outros Serviços e Encargos, da dotação orçamentária da Câmara Municipal, suplementada se necessário.-




# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

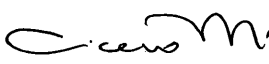
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11080


- 2 -

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.-

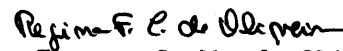
Ubatuba, 30 de novembro de 1982.-

  
JOSE ALVES BARRETO  
Presidente

  
CICERO JOSÉ DE ASSUNÇÃO  
1º Secretário

  
ARLI LACERDA SKIERDZIEL  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 30 de novembro de 1982.-

  
Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria